

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.422, de 21 de maio de 2014.

Aprova a criação e autoriza o funcionamento do Curso de Pedagogia - segunda licenciatura, para a Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pedagogia - segunda licenciatura, para a Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Autorizar o funcionamento, a partir do segundo semestre de 2014, do Curso de Pedagogia - segunda licenciatura, para a Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do curso será elaborado por comissão institucionalizada, aprovado pela Câmara de Ensino e homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 21 de maio de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS